



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5881 - Quarta-feira, 21 de novembro de 2018  
**Divulgação:** Quarta-feira, 21 de novembro de 2018    **Publicação:** Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)."**

DECRETO Nº 20.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2702\\_ce\\_240273\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2702_ce_240273_1.pdf)

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGA** a Portaria 4789847, de 04/09/2018 e **DESIGNA**, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, as servidoras ISABELA LANÇA MACEDO, matrícula 1448730/01, como Presidente; ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, matrícula 355516/04, e NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369/01, como Membros e CHEILA CELOÍ GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, como Secretária, a contar de 21/11/2018, através da Portaria 5434299, de 21/11/2018 (processo 18.0.000115196-3).

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2018 - SMPG PROCESSO 18.0.000121176-1**

Dispõe sobre a implantação e consolidação das alterações administrativas e funcionais decorrentes dos Decretos Municipais nºs. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018, em consonância com as Leis Complementares Municipais nºs 810, de 4 de janeiro de 2017 e 817, de 30 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da transparência, bem como considerando os princípios gerais de direito e a segurança jurídica;

Considerando os Decretos nºs. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018;

Considerando as Leis Complementares nºs 810 de 4 de janeiro de 2017 e 817 de 30 de agosto de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) deverão executar os lançamentos e os ajustes para implantação e consolidação das alterações administrativas e funcionais dos Decretos nºs. 20.096, 20.097, 20.098, 20.099, 20.100, 20.101, 20.102, 20.103, 20.104, 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111 e 20.112, 20.113, todos de 19 de novembro de 2018, em consonância com as Leis Complementares nºs. 810 de 4 de janeiro de 2017 e 817 de 30 de agosto de 2017, nos sistemas informatizados de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, com a apresentação de relatórios diários das atividades realizadas.

**Parágrafo único.** Os relatórios deverão ser enviados ao Gabinete da SMPG através de Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**Art. 2º** A Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional deverão adotar os procedimentos administrativos que forem julgados necessários junto ao Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC) e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), para implementação do disposto no art. 1º desta Ordem de Serviço.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2018.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248